



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 008/2015

Data: 26 de janeiro de 2015.

Designa servidor como Fiscal Técnico para Assessorar o Fiscal de Contrato e fiscalizar tecnicamente Contratos específicos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ELIZABET ANA SALTON, nomeada pela Portaria nº 022, de 06 de fevereiro de 2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2015, que trata de convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

26/01/2015

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.